

Até ao final da 1.ª volta

Despacho de

Roberto Carneiro

autoriza clubes a utilizarem

«pelados»

Do presidente da Câmara das Caldas da Rainha, Fernando Costa, e porta-voz dos clubes da II divisão e Câmaras Municipais, recebemos o seguinte despacho:

«A execução do disposto no decreto n.º 32946, de 3 de Agosto de 1943, na redacção da pelo decreto do Governo n.º 18/34, de 18 de Abril, concretizar-se-á na época de 89/90, e a partir do momento em que a Fe-

deração Portuguesa de Futebol assim o estabeleça e não antes da 1.ª volta do Campeonato Nacional da II Divisão».

Este despacho surge em consequência de haver cerca de 15 clubes com os seus campos em trabalhos de arrelvamento, o que os obriga a deslocarem-se a outras localidades para realizarem as respectivas partidas em recintos relvados.

Sobre este assunto, Fernando Costa, porta-voz dos clubes e autarquias, teceu os seguintes comentários:

— Primeiramente queria agradecer ao dr. Roberto Carneiro todos os esforços envidados no sentido deste despacho se tornar uma realidade. Realmente ele foi inexcusável.

Sem esta portaria era o caos na II divisão, pois era tecnicamente impossível

jogo Peniche-União de Lamas que deveria realizar-se em Mira D'Aire, não se efectuou porque o Estádio se encontrava fechado (!).

Para bem do nosso tão conturbado panorama futebolístico era aconselhável que estas situações não voltassem a acontecer. Veremos se depois deste despacho os problemas irão desaparecer... pelo menos até ao final da 1.ª volta.

os clubes fazerem o arrelvamento do campo durante o período de defeso.

Depois desta medida, já a partir da próxima jornada, os clubes que assim o desejarem poderão realizar os seus jogos em campos «pelados», desde que peçam essa alteração à F.P.F.

Por último resta acrescentar que, por exemplo, na primeira jornada do nacional secundário, que se realizou no passado fim-de-semana, o

(Recebo, 22 setembro 89)